

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, gestora do processo, cujo objeto é o registro de preço nº036/2025, para aquisição de materiais de limpeza, itens nº 2, 10, 11, 14, 27, 68 , para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor **FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369**, como titular, e o servidor **ESTER SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2500368**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 158/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000226, tendo como empresa contratada a **CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, gestora do processo, cujo objeto é o registro de preço nº044/2025, para aquisição de materiais de limpeza, itens nº 35, 36, 37, 48, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor **FELIPE GOMES DA SIL-**

VA, matrícula nº 2500369, como titular, e o servidor **ESTER SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2500368**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/FTAR**

PROCESSO SEI-2025-21000343

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de treliças, grades de contenção, barricadas e estruturas metálicas, com montagem, manutenção e desmontagem de acordo com as especificações deste instrumento para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

No dia 23/06/2025, às 9h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE – Nº 90004/2025, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas); Contratante (UASG) 458081. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: . Dúvidas: (24) 3369-7711 pelo e-mail: tur.clic@angra.rj.gov.br.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: KATIA REJANE DE OLIVEIRA SILVA MAIA

Ato: Portaria nº 134/2025/ANGRAPREV

Data: 19/05/2025

Validade: 19/05/2025

Publicação: 19/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **KATIA REJANE DE OLIVEIRA SILVA MAIA**, Agente de Informações Turísticas, matrícula 3872, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 134/2025/ANGRAPREV de 19 de maio de 2025, publicada em 19 de maio de 2025, com validade a partir de 19 de maio de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)..... R\$5.613,53

Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$1.627,92

TOTAL **R\$7.241,45**

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2025

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
DO ANGRAPREV

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 421/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-15003779, Memorando SSAP/SECRETARIO Nº755.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **FLAVIA DA SILVEIRA VIEIRA**, matrícula nº 4502444, carteira nacional de habilitação 06727148776, categoria B, a conduzir veículos da frota do município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 422/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-24000538, OFÍCIO IMAAR/DALOG Nº 346.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **FELIPE OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 21648, carteira nacional de habilitação 00284321256, categoria AB, a conduzir veículos da frota do município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO CGM Nº 013/2025

ESTABELECE O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO O PODER EXECUTIVO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atri-